PORTARIA Nº 101/2.019

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais 2.213/2004 e 2.233/2004;

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizado o pagamento do adicional de Pós Graduação a **DAIANE APARECIDA CASTRO ARAÚJO DOS SANTOS,** Servidora **CONTRATADA**, no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/09/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 24 de Setembro de 2019.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté